



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO – UENF

1 Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, ocorreu, na sala de Reuniões da
2 Reitoria, às 14 horas e 16 minutos, a ducentésima vigésima terceira Reunião Ordinária do
3 Colegiado Acadêmico da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF,
4 com a presença dos seguintes Membros: Prof. Luis Cesar Passoni – Reitor, que presidiu a
5 reunião; Prof.^a Teresa de Jesus Peixoto Faria – Vice-Reitora; Prof.^a Rosana Rodrigues – Pró-
6 Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof.^a Marina Satika Suzuki – Pró-Reitora de
7 Graduação; Prof. Olney Vieira da Motta – Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários;
8 Prof. Manuel Vazquez Vidal Júnior – Chefe de Laboratório – CCTA; Prof.^a Eliana Crispim
9 França Luquetti – Rep. suplente – Chefe de Laboratório – CCH; Prof.^a Anna Okorokova –
10 Chefe de Laboratório do CBB; Prof. Gustavo de Castro Xavier – Chefe de Laboratório do
11 CCT; Prof. Leonardo Rogério Miguel – Representante Docentes – CCH; Prof. Fábio Lopes
12 Olivares – Representante Docentes – CBB; Prof. Carlos Henrique Medeiros de Souza – Rep.
13 Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof. Victor Martin Quintana Flores – Rep. Câmara de
14 Graduação; Sr.^a Viviane Souza de Campos – Rep. suplente dos Discentes da Pós-
15 Graduação; Compareceram como convidados: Prof. Raul Ernesto López Palacio – Chefe de
16 Gabinete; Sr. Ricardo Polhmann – representando a AgiUENF; Sr.^a Célia da Silva Caetano –
17 Secretária *ad hoc*. Tratou-se da seguinte pauta: ***Inclusões autorizadas pelos Membros: a)-**
18 **Afast. Prof. Jan Shripsema – Colômbia – 06 a 14/11/2017; b)- Afast. Prof. Sérgio Luis**
19 **Cardoso – Espanha – 25/10 a 07/11/2017; c)- Afast. Prof. Leandro Rabello Monteiro – França**
20 **– 27/11 a 02/12/2017; d)- Proc. E-26/009/966/2017 – Convênio UENF/AgiUENF X Fundação**
21 **Universidade do Estado de Santa Catarina – “UDESC”; 1- Informes; 2- Aprovação de Atas; 3-**
22 **Instrução Normativa sobre Mobilidade Estudantil (Proc. E-26/009/582/2017); 4- Aprovação de**
23 **Convênios: 4.1- Demanda de Acordo de Coop. com a Universidade de Áquila/Itália (Proc. E-**
24 **26/009/262/2016); 4.2- Termo de Coop. UENF/PETROBRÁS e FBR – Fundação BIO-RIO**
25 **(Proc. E-26/009/1802/2015); 4.3- Convênio entre a UENF e a Prefeitura Municipal de Santa**
26 **Maria Madalena (Proc. E-26/053/696/2009); 5- Afastamentos do País: 5.1- Ricardo Bressan**
27 **Smith – 06 a 10/11/2017 – Mendonza/Argentina; 5.2- Prof.^a Simonne Teixeira – 05 a**
28 **09/11/2017 – Santiago/Chile; 5.3- Prof. Gustavo Lázzaro Rezende – 03 a 11/11/2017 –**
29 **Denver/EUA; 5.4- Prof.^a Telma N. S. Pereira – Lisboa/Portugal; 6- Reestruturação do**
30 **Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal – CI UENF/CPGA 088/2017; 7- Proposta de**
31 **Modificação da Resolução COLAC 02/2010 (Proc. E-26/009/1088/2017); 8- Recurso do Aluno**
32 **Rafael Martins Sanfim Cardoso (Proc. E-26/009/1109/2017). O Prof. Passoni iniciou a**
33 **reunião pedindo autorização para as inclusões de pauta, que foram autorizadas por**
34 **unanimidade. Continuou informando a sua ida à Brasília, juntamente com o Prof. Raul, em**
35 **busca de Emendas Federais para 2018, junto à Bancada Federal do Estado do Rio de**
36 **Janeiro, ao que tiveram sinalizações positivas de vários deputados, e promessa de emendas**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

37 dos Deputados Wadih Damous (R\$400.000,00), Chico D'Angelo (R\$200.000,00) Paulo Feijó
38 (R\$ 1.000.000,00) e Marco Cabral (R\$250.000,00). Na sexta Feira, recebemos a visita do
39 Senador Lindbergh Farias aqui na UENF, que anunciou apoio para o funcionamento do RU,
40 mas não consignou valores. Ainda em Brasília, participou de reunião da bancada do Estado
41 com os reitores das universidades federais, para tratar do orçamento destas para 2018,
42 momento em que teve oportunidade de falar para 28 deputados federais pelo Rio sobre a
43 situação das estaduais e pedir apoio junto às bancadas estaduais pela PEC 47, além de
44 reforçar o pedido de emendas federais, que são impositivas, para a UENF. Continuou dizendo
45 que ainda não temos conhecimento da LOA de 2018, mas que, nos lançamentos feitos no
46 SIAFE, já podemos identificar algumas lacunas, como no caso do auxílio cota, finalísticas e
47 investimento, além de pessoal e encargos, onde consta valor menor que o aprovado para este
48 ano (2017). O **Prof. Passoni** informou também que em todas as reuniões que ele tem
49 participado, está sempre falando na PEC 47, que trata do repasse do orçamento em
50 duodécimos, o que, na sua opinião, seria uma saída para a crise, porque a UENF receberia,
51 todo mês, 1/12 do orçamento aprovado. Continuou dizendo que mesmo ainda não sendo o
52 ideal, pois não prevê a vinculação de receitas, mas seria um grande avanço rumo à
53 autonomia financeira. Continuou dizendo que a análise de que esta crise atual pode
54 representar o fim da UENF como conhecemos não é mais conjectura, pois o Ministério da
55 Educação se pronunciou dizendo que é insustentável o Estado arcar com o ensino superior
56 no Brasil, e também o Ministério da Fazenda "sugeriu" ao Estado do Rio de Janeiro que
57 "reveja" a oferta de ensino superior, manifestações que explicitam a intenção de acabar
58 mesmo com as universidades públicas. O **Prof. Passoni** continuou sua fala opinando que a
59 crise na educação é mesmo um projeto, como já alertava Darcy Ribeiro. O **Prof. Raul**,
60 atualizou sobre o andamento da assinatura de convênio com a PM, que ainda não
61 conseguimos assinar, mas temos a garantia da continuidade das rondas. O **Prof. Raul**
62 informa que esteve no Batalhão da Polícia Militar, levando os Boletins de Ocorrência (B.O.)
63 mais recentes, além de citar os pequenos atos de vandalismo. O **Sr. Ricardo Polhmann**
64 perguntou como ficaria se fechasse a UENF durante o mês de janeiro inteiro, se referindo à
65 intenção da reitoria de colocar o maior número possível de pessoas em férias em janeiro e o
66 **Prof. Passoni** esclareceu que as chefias devem indicar os servidores que estarão nos
67 setores, dando continuidade aos trabalhos que devem ser mantidos e garantindo a ocupação
68 do *campus*. A Prefeitura do campus adquiriu com recurso dos aluguéis do Centro de
69 Convenções, 10 refletores, visando a iluminação das áreas mais escuras da UENF. Outra
70 situação abordada pelo **Prof. Passoni** foi a falta da certidão negativa de débitos, mas que
71 todos os responsáveis estão bastante empenhados para conseguir um refinanciamento. O
72 **Prof. Olney** informou que participou do Fórum Regional/Sudeste de Pró-Reitores de
73 Extensão, onde a tônica foi o rápido avanço do Governo no desmonte das universidades
74 públicas, que coincidiu com a fala dos reitores em sua Conferência. A **Prof.ª Rosana** informou
75 que na listagem das dívidas da FAPERJ com as universidades, ainda não estão
76 contabilizados os projetos de 2017, que tem um aporte de Termos de Outorga num valor
77 aproximado de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de Reais), e que o novo presidente



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

78 disse ter sinalização do governo de que irá iniciar os acertos ainda este ano. O primeiro passo
79 será fechar os valores, fala-se em pagar custeio para todos, e a fase 1 será o levantamento
80 da dívida. O **Prof. Passoni** opinou que a quarta-feira foi muito movimentada, e passou a
81 palavra para o **Prof. Raul** informar sobre sua ida ao Ministério do Trabalho, porque houve
82 uma denúncia das condições de trabalho aqui no CCH. O 1º questionamento feito pelo **Prof.**
83 **Raul** foi o fato de sermos servidores públicos, e assim sendo, o caso seria competência do
84 Ministério Público do Trabalho, e como segundo questionamento, também foi informada a
85 situação de atraso dos salários, da falta de autonomia financeira da universidade, e que para
86 discutir todas essas questões, teríamos que ter a Secretaria de Fazenda junto, na discussão.
87 No final, o procurador disse que vai chamar a Secretaria de Fazenda para esclarecimentos.
88 Em seguida, a **Prof.^a Rosana** apresentou o resultado da avaliação quadrienal dos Programas
89 da UENF, divulgado pela CAPES agora no mês de setembro de 2017, na qual 5 programas
90 tiveram as notas melhoradas, contra 3 em situação de risco. Após a apresentação, o **Prof.**
91 **Passoni** colocou as minutas das atas em votação, que **foram aprovadas com uma**
92 **abstenção**. O **Prof. Passoni** passou para a análise da Instrução Normativa, que trata de
93 mobilidade do aluno – de poder manter a matrícula e se afastar da universidade, o **Prof.**
94 **Fábio Olivares** citou o Programa Ciência sem Fronteiras como exemplo de mobilidade
95 estudantil, e a **Prof.^a Marina** informou que no CEDERJ, essa mobilidade é de aproveitamento
96 de disciplinas avulsas, e pediu aos coordenadores que sejam observados os Projetos
97 Pedagógicos dos Cursos (PPCs). O **Prof. Passoni** colocou em votação, e a Instrução
98 Normativa de Mobilidade Estudantil da UENF **foi aprovada por unanimidade**. Passando
99 para análise dos Convênios, o 4.1- Proc. E-26/009/262/2016 – tem como entes convenientes a
100 Universidade de Áquila/Itália e a UENF, com a coordenação da Assessoria de Assuntos
101 Internacionais e Institucionais – ASSAI/REITORIA/UENF, onde não há outros professores e
102 técnicos da UENF envolvidos, nem HH. Também não há, ainda, projeto definido pelas partes
103 envolvidas, nem recursos ainda previstos. Esse Convênio (Acordo de Cooperação) tem como
104 objetivo promover a cooperação educacional e de pesquisa entre as duas universidades, com
105 base no respeito mútuo pela autonomia do outro, em conformidade com as leis e
106 regulamentos em vigor em cada país e instituição e dentro dos respectivos recursos
107 disponíveis. Também apresenta como resultados esperados pela UENF: 1- Intercâmbio de
108 professores, pesquisadores e/ou estudantes; 2- Troca de publicações, materiais científicos,
109 trabalhos acadêmicos e informações de pesquisa; 3- Desenvolvimento de projetos conjuntos,
110 módulos e programas de pesquisa; 4- Publicações, encontros e conferências; 5- Acesso aos
111 laboratórios de cada instituição, equipamentos e bibliotecas. O 4.2- Proc. E-
112 26/009/1802/2015, tem como entes convenientes: Petróleo Brasileiro S. A. – PETROBRAS e
113 Fundação BioRio – FBR, com a coordenação pela UENF do Prof. Fernando Sérgio de
114 Moraes; matrícula nº 00552; Laboratório de Engenharia e Exploração de Petróleo e Gás
115 (LENEP/CCT); 28 horas/mês; credenciado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia
116 de Reservatório e de Exploração. Tem a menção de um outro Recém-Doutor do LENE
117 envolvido no projeto, com 60 horas/mês. Tem como título do projeto: “Consolidação e
118 aprofundamento do estudo da resistividade espectral em testemunhos de bacias petrolíferas:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

119 construção de novas metodologias indiretas para determinação de características petrofísicas
120 de reservatório.” Não existe recurso previsto para esse Termo Aditivo, por tratar-se,
121 unicamente, de um aditivo de prazo. Tem como objetivo dilatar o prazo por mais 180 dias
122 corridos, a partir da data de encerramento do instrumento contratual ora aditado. Apresenta
123 como resultado esperado para a UENF a continuidade, por mais 180 dias corridos, das
124 atividades previstas em Plano de Trabalho. O Convênio 4.3- Proc. E-26/053.696/09 –
125 apresenta como entes convenientes a UENF e a Prefeitura Municipal de Santa Maria
126 Madalena/RJ, como um convênio de Cobertura, ou Convênio-Mãe, com a Prefeitura Municipal
127 de Santa Maria Madalena/RJ, sob a Coordenação do Prof. Marcio Manhães Folly, do Setor de
128 Doenças Infectocontagiosas, do Laboratório de Sanidade Animal (LSA/CCTA). Para essa
129 demanda, ainda não cabe analisar o envolvimento de outros professores e técnicos da UENF
130 e HH. Também não há título de projeto para essa demanda. Os recursos necessários à
131 execução dos projetos serão de responsabilidade do conveniente onde o mesmo será
132 desenvolvido. Se desenvolvido em dependência de ambos os convenientes, cada um
133 assumirá os encargos que lhe forem pertinentes. O objetivo do Convênio é estabelecer a
134 forma e as condições pelas quais as partes convenientes se propõem a desenvolver,
135 continuamente, um programa de mútua colaboração e/ou cooperação técnica e científica,
136 possibilitando a implementação de ações integradas em áreas de interesse comum. Os
137 resultados esperados pela UENF, ainda ficarão dependentes da identificação, pelas partes,
138 das atividades e/ou projetos de mútuo interesse. A demanda desse Convênio é Institucional
139 da Reitoria. O último Convênio (inclusão de pauta autorizada pelos membros) - **d)**- Proc. E-
140 26/009/966/2017 – Convênio UENF/AgiUENF X Fundação Universidade do Estado de Santa
141 Catarina – “UDESC” – é um Convênio Institucional, da Reitoria, demandado pela Agência
142 UENF de Inovação, onde não há menção de outros professores ou técnicos da UENF
143 envolvidos, nem HH. Ainda não há qualquer projeto definido entre as partes, nem recursos
144 previstos, que dependerão do que estiver previsto em Plano de Trabalho, futuramente. O
145 objetivo do presente Convênio é o estabelecimento de ações básicas de Cooperação
146 Técnico-Científica nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, em regime de parceria entre a
147 UDESC – Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e a UENF, e sempre que
148 houver interesse convergente dos partícipes, visando ampliar e aperfeiçoar a capacidade de
149 ensino e treinamento, da pesquisa e extensão. Apresenta como resultados para a UENF
150 neste primeiro momento, apenas o estabelecimento de um vínculo, por meio de um Termo de
151 Convênio de Cooperação Técnico-Científica, onde demandas específicas serão definidas em
152 um Plano de Trabalho posterior. Tendo sido colocados em aprovação pelo **Prof. Passoni,**
153 ***todos os Convênios foram aprovados por unanimidade.*** Em resposta a alguns
154 questionamentos surgidos durante o debate de análise dos convênios, o **Prof. Passoni**
155 informou que, em reunião na SECTIDS, foi informado que ambas as Fundações –
156 FUNDENOR e Fundação Darcy Ribeiro estão se credenciando para serem Fundações
157 intervenientes de apoio junto às universidades – Resolução SECTIDS n.º 16. Em seguida,
158 todos os afastamentos – os que constavam da pauta e o que teve sua inclusão autorizada
159 pelos membros – foram analisados, e o **Reitor**, colocando em votação, obteve a ***aprovação***



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

160 **de todos os afastamentos do país, por unanimidade.** O próximo ponto de pauta –
161 Reestruturação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, de 8 linhas de pesquisa
162 para 2 linhas de pesquisa, o **Prof. Passoni** julgou que poderia estar como informes, e a **Prof.ª**
163 **Rosana**, então, disse que já foi informado à CAPES. No próximo ponto de pauta – Proposta
164 de Modificação da Resolução COLAC 02/2010 (Proc. E-26/009/1088/2017), que regulamenta
165 a concessão de cotas-auxílio para estudantes oriundos do sistema de cotas da UENF, na
166 forma do disposto no art. 3º da Lei n.º 5.346, de 11/12/2008, o **Prof. Passoni** ressaltou que
167 em 2018 a Lei de Cota vai ser revista. O **Prof. Olney** manifestou-se, informando que não
168 existe um acompanhamento dos cotistas, e que a COAC – Comissão de Orientação e
169 Acompanhamento aos Cotistas ainda está em fase de implantação, e está se visando uma
170 maior atuação e participação das Assistentes Sociais nessas questões, e que hoje a UENF
171 possui aproximadamente 1.600 cotistas, com uma despesa orçamentária de cerca de R\$
172 750.000,00/mês, alertou também para a participação colaborativa da PROGRAD nesse
173 processo. O **Prof. Carlos Henrique** opinou que o mais importante é o acompanhamento
174 social. O **Prof. Fábio Olivares** frisou que essa é a motivação. A **Prof.ª Teresa** ressaltou que
175 esse é o mecanismo de acompanhamento da demanda social pelas Universidades Estaduais,
176 dentro da política para a permanência do aluno, onde o **Prof. Olney** complementou que visa o
177 auxílio permanência e moradia. Fechando o ponto de pauta, o **Prof. Passoni** sugeriu, então,
178 a remessa à PROGRAD, para submissão à apreciação da Câmara de Graduação, no que
179 todos concordaram. Abordando o último ponto de pauta - Recurso do Aluno Rafael Martins
180 Sanfim Cardoso (Proc. E-26/009/1109/2017), o **Prof. Passoni** passou a palavra para a **Prof.ª**
181 **Marina**, que fez um resumo do caso, o **Prof. Fábio Olivares** leu algumas partes da
182 documentação compartilhada com os membros, todos opinaram que o assunto poderia ser
183 deliberado, e o **recurso foi rejeitado por unanimidade.** E nada mais havendo a tratar, o
184 **Prof. Passoni** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16 horas e 57
185 minutos.

Prof. Luis Cesar Passoni
Reitor

Célia da Silva Caetano
Secretária *ad hoc*